

PORTARIA Nº 40/2021

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Herber Moabia Chaves Santos**, portadora do CPF: 690.558.822-91, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ELETRO DOMÉSTICO – PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05.**

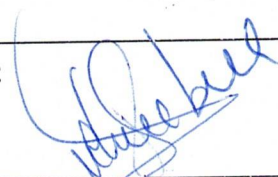
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 18 de agosto de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Cinte:



Herber Moabia Chaves Santos
CPF: 690.558.822-91